



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do



Protocolo Geral nº 1475/2019
Data: 02/04/2019 Horário: 22:38
Legislativo - PAR 85/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 046/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 01/04/2.019, e registrado sob o nº 93/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767/2018, destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, e dá outras providências, no valor de R\$ 160.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável
a sua tramitação.

Ibitinga, 02 de abril de 2.019.

Carlos Alberto Dias Marques
Vereador

Relator Especial

